



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

### CONVENIO 08/2022

#### Ano: 2023

A presente prestação de contas, tem por objetivo o cumprimento da responsabilidade social que esta Instituição tem com seus diversos públicos, bem como cumprir seus deveres de instituição pública e prestar contas de suas atividades anuais.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, fundada em 26 de março de 1974, uma associação civil, de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade e comarca de Ipuã, Estado de São Paulo, estabelecida à Rua Ferdinando Fratin, nº. 335, Centro, inscrita no CNPJ sob o número 45.708.765/0001-19, I. E. ISENTO.

Tem como atividade principal proporcionar Assistência Médico Hospitalar e para desenvolvimento das atividades contamos com a seguinte estrutura:

#### **INFRAESTRUTURA**

- **Leitos:** 51 leitos distribuídos em: 20 para Unidade de Cuidados Prolongados, 16 para Clínica Geral, 3 para Pediatria, 5 para Cirurgia e 7 para Obstetrícia.
- **Consultórios:** 03, sendo 02 na Urgência e Emergência e 01 no Ambulatório de Especialidade.
- **Sala Cirúrgica:** 03, sendo 01 de pequenas cirurgias ambulatoriais e 02 no Centro Cirúrgico.

#### **PRODUTOS E PROCESSOS**

O Hospital proporciona atenção à saúde para o tratamento de média complexidade em nível ambulatorial e hospitalar, que compreende cuidados de tratamento e reabilitação, de natureza clínica e/ou cirúrgica, serviços complementares de diagnóstico e tratamento, nas especialidades de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia e cirurgia geral. Esta assistência é prestada por equipe multiprofissional que compreende médicos, pessoal de enfermagem, psicólogo, fisioterapeutas, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, nutricionista e assistente social.



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaihua.com.br](mailto:administracao@santacasaihua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

Os principais produtos da Assistência são:

- Atendimento de Urgência e Emergência;
- Internações;
- Internações em Unidade de Cuidados Prolongados;
- Cirurgias;
- Exames auxiliares ao diagnóstico e ao tratamento (exames laboratoriais, ultrassonografias e RX);

## OUTROS PROCESOS

O Hospital é credenciado no Sistema Único de Saúde (SUS) como Hospital Geral para prestação de atenção à saúde de média complexidade, e está habilitado pelo Ministério da Saúde com uma Unidade de Cuidados Prolongados, através da portaria MS/SAS de Nº 929, de 20 de agosto de 2013.

## CONCEITOS DA INSTITUIÇÃO

### Missão

Prestar assistência de saúde com atendimento humanizado, com qualidade, profissionalismo, compromisso social e preservando o caráter filantrópico.

### Visão

Ser reconhecido como hospital que atende as expectativas dos clientes, proporcionar qualidade, trabalhando sempre na melhoria contínua em todos os serviços prestados pela entidade.

### Valores

- Humanização – Respeitar as diversidades nos processos de promoção a saúde;
- Ética – Agir de forma íntegra e responsável, observando os preceitos de igualdade e transparência;
- Excelência – Atuar na satisfação das necessidades dos usuários e na melhoria contínua dos processos e resultados;



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

- Sustentabilidade – Gerir recursos de forma social, econômica e ambiental responsável visando a sustentabilidade institucional;
- Desenvolvimento Humano – Promover a valorização pessoal e profissional a partir do desenvolvimento contínuo das potencialidades humanas;

## QUESTÕES LEGAIS E ÉTICAS

A Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, passou por uma Requisição Administrativa de bens, serviços e infraestrutura, pelo Município de Ipuã, pelo prazo de 12 meses, para fins de atendimento das ações de saúde no município, conforme Decreto nº 3.579, de 28 de maio de 2019, decreto este que foi prorrogado através dos Decretos nº 3.704, de 27 de maio de 2020, com vigência de 28 de maio de 2020 à 27 de maio de 2021; Decreto nº 3.917, de 26 de maio de 2021, com vigência de 28 de maio de 2021 à 27 de maio de 2022; Decreto nº 4.145, de 16 de maio de 2022, com vigência de 28 de maio de 2022 à 27 de maio de 2023; e Decreto nº 4.335, de 17 de maio de 2023, com vigência de 28 de maio de 2023 à 27 de maio de 2024.

Conta com Comissões, que cuidam das relações éticas dos processos desenvolvidos no âmbito da Assistência, sendo elas: Comissão de Revisão de Prontuários; Comissão de Controle Hospitalar; Núcleo de Segurança do Paciente; Comissão de Revisão de Óbito, Controle de Comissão de Infecção Hospitalar.

## FORÇA DE TRABALHO

A equipe de trabalho no último mês do ano de 2023 foi composta por 149 colaboradores contratados. Esta força de trabalho é representada por 35,77% de nível básico, 35,77% de nível técnico e 28,46% de nível superior. Após a requisição administrativa a instituição não tem custo com cargos de confiança, pois os dois existentes são custeados pela Prefeitura Municipal de Ipuã.

Esta Irmandade de Santa Casa, formalizou contrato com a Universidade Cruzeiro do Sul – Unifran e mantém internato para do curso de medicina, oferecendo 8 vagas para estágio para os alunos do último ano de Medicina.

Foram realizados cursos, treinamentos e palestras durante este período sendo:



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

Descrição	Setor	Nº de partic.
Como aprovar projetos no Fundo Nacional de Saúde	Administração	01
Etapas de negociação e Contratualização dos serviços hospitalares com SUS	Administração	01
Faturamento SUS	Administração	01
Oficina de Regionalização da Saúde do Estado de São Paulo – Macrorregional RRAS 13	Administração	02
Ventilação Não Invasiva na Pediatria	Fisioterapia e Enfermagem	11
Como fazer corretamente o descarte de lixo hospitalar	Enfermagem	21
A importância da limpeza concorrente em ambiente hospitalar	Enfermagem	25
Fototerapia em recém-nascidos e cuidados de enfermagem	Enfermagem	24

## RELAÇÃO DE PRINCIPAIS OBRAS E SERVIÇOS

- Reforma do refeitório da Unidade de Cuidados Prolongados;
- Reforma e revitalização das áreas de vivência da Unidade de Cuidados Prolongados e da Internação Clínica;
- Aquisição e Instalação de 52 telas mosquiteiras;
- Construção do dispensário de medicamento, obra com 75% concluída em 31/12/2023;
- Reforma da sala de observação.

## RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023:

- Cadeiras;
- Seladora;
- Eletrocardiógrafo;
- Ar Condicionado;
- Impressora;
- Microcomputador;
- Smart TV 32”.

## ASSISTÊNCIA

A Santa Casa de Ipuã oferece assistência à saúde a toda população da cidade e na Unidade de Cuidados Prolongados a assistência se estende aos municípios dos colegiados Alta Anhanguera e Alta Mogiana.



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

## CUMPRIMENTO DE METAS

O exame e discussão das metas executadas em comparação as metas estabelecidas na contratualização fica devidamente elucidados nos itens apresentados a seguir.

### 1. Meta de atendimento na Unidade de Pronto Atendimento

ATENDIMENTO MÉDICO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	QUANTIDADE PACTUADA NO PERÍODO	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO
	QTD.	QTD.
ATENDIMENTOS	10500	15211
DIAGNOSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	7000	5235
SADT-RX	2590	2657
EXAMES RADIOLOGICO POR IMAGEM	490	522
<b>TOTAL</b>	<b>20580</b>	<b>23625</b>

Na avaliação dos procedimentos realizados que estão contidos na contratualização (Anexo I), observa-se que a totalidade dos quantitativos físicos executados, obtida através do somatório das execuções do período de janeiro de 2023 a julho de 2023, cumprem integralmente à totalidade física pactuada na contratualização quando comparada à igual período de pactuação. Ressalta-se que para o estudo das estimativas quantitativas a serem pactuadas na contratualização tomou-se como base a produção executada no ano de 2022, conforme consta no Plano de Trabalho, salientando que o período ainda estava sujeito aos impactos da pandemia ocasionada pelo COVID-19. Tal condição epidemiológica exerce influência direta nas estimativas mensuradas, uma vez que exprime a variabilidade dos quantitativos quando comparado ao cenário não pandêmico.

No âmbito assistencial, foi atendida de forma irrestrita toda a demanda espontânea na esfera da urgência e emergência, com funcionamento ininterrupto do serviço, vinte e quatro horas por dia, em todos os dias da semana, incluindo feriados e pontos facultativos. O cuidado foi prestado de maneira resolutiva e qualificada, garantido o primeiro atendimento aos usuários acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, cirúrgica e de trauma, estabilizando os seus respectivos quadros e realizando a investigação diagnóstica inicial,



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

posteriormente definindo a conduta necessária para cada solução do caso, assim como bem como garantir o referenciamento dos pacientes que necessitem de atendimento.

Ao comparecerem ao Pronto Atendimento, os usuários foram acolhidos pela equipe enfermagem, onde foram avaliados, aferidos sinais vitais, verificadas queixas e sintomas, e realizada a classificação de risco do usuário, instrumento que identifica a gravidade do paciente e permite o atendimento rápido, em tempo oportuno e seguro de acordo com o potencial de risco do quadro.

Realizada a devida classificação, os usuários foram avaliados pelo médico. Diante da avaliação de cada caso, foi definida a conduta a ser tomada. Em casos onde o paciente devesse ser submetido a algum procedimento técnico, a execução do mesmo foi feita pela equipe de enfermagem conforme suas competências. Sanado os quadros clínicos e queixas, o paciente foi liberado do serviço após a consulta, e contrarreferenciado à Atenção Básica do município para a continuidade do cuidado, conforme a necessidade.

Os pacientes classificados com maior gravidade foram conduzidos para a sala de urgência/emergência, a fim de que se realizasse procedimentos invasivos ou não, conforme o estado geral do paciente, de modo a estabilizar o quadro para continuidade do cuidado médico. Os pacientes podem ser mantidos por até vinte e quatro horas para elucidação diagnóstica e devida estabilização clínica, podendo ser encaminhados para o serviço de internação da Santa Casa de Ipuã, conforme suas especialidades de retaguarda (clínica médica, ginecologia e obstetrícia, pediatria e cirurgião geral adulto). Na necessidade de níveis secundários e terciários de complexidade hospitalar para tratamento, não comportados pela Santa Casa de Ipuã, os pacientes são referenciados através do Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (SIRESP/CROSS Regulação), disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para realização de exames, avaliação de especialidade ou procedimento cirúrgico.

Ademais, o serviço dispôs do apoio diagnóstico e terapêutico, conforme a sua complexidade. O serviço contou com o apoio de laboratório de análises clínicas com cobertura de vinte e quatro horas por dia, em todos os dias da semana, incluindo feriados e pontos facultativos, realizando todos os exames laboratoriais disponíveis em sua complexidade, conforme as solicitações médicas. Ressaltando que a quantidade executada se correlaciona diretamente ao quadro epidemiológico do município e sua respectiva demanda, havendo variabilidade. Também dispôs de serviços de SADT-RX (radiografias), com cobertura de vinte e quatro horas por dia, em todos os dias da semana, incluindo feriados e pontos facultativos, além dos serviços de



# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

radiodiagnóstico por imagem (ultrassonografia), também com cobertura de vinte e quatro horas por dia, em especial atenção às ultrassonografias obstétricas de urgência/emergência, garantindo a assistência efetiva e integral às gestantes.

## 2. CONCLUSÃO

Tendo em vista os dados apresentados através dos anexos e quadros disponibilizados, conclui-se que a execução do objeto foi devidamente cumprida integralmente conforme a contratualização.

## 3. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DESPESAS REALIZADAS

Descrição	Valor Previsto Pactuado	Valor Executado
Plantões de 12 horas	R\$ 1.192.800,00	R\$ 1.190.800,00
Plantões Extra	R\$ 28.000,00	R\$ 27.754,00
Coordenação Médica	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Plantões de Ambulância	R\$ 42.000,00	R\$ 30.000,00
Cobertura Laboratorial	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
Diagnóstico em laboratório de análises clínicas	R\$ 21.000,00	R\$ 38.534,50
Exames Radiodiagnostico por Imagem	R\$ 49.000,00	R\$ 60.275,00
SADT-RX	R\$ 49.000,00	R\$ 38.219,73
Contador	R\$ 9.170,00	R\$ 9.170,00
Cobertura de Exames de Ultrassonografia Ginecológica/ obstétrica	R\$ 52.500,00	R\$ 52.500,00
Insumos - Materiais e Medicamentos	R\$ 210.000,00	R\$ 219.462,68
Funcionários	R\$ 252.121,45	R\$ 236.655,69
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE JANEIRO À JULHO DE 2023</b>	<b>R\$ 1.968.591,45</b>	<b>R\$ 1.966.371,60</b>

Conforme Anexo RP 12, o objeto está sendo cumprido regularmente, considerando, que para cobertura das referidas despesas, foram utilizados Recursos Federais, no valor de R\$162.045,73 (Cento e sessenta e dois mil, quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), recursos municipais no valor de 1.806.545,72 ( um milhão, oitocentos e seis mil,

**SANTA CASA****IPUÃ**

# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

quinhentos e quarenta e cinco mil e setenta e dois centavos), receitas de aplicações financeiras no valor de R\$ 1.216,81 (um mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), somando um valor total de receitas de R\$ 1.969.808,26 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oito reais e vinte e seis centavos), com o valor de despesas pagas no ano de 2023 no valor de R\$ 1.966.371,60 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos), devolvendo o valor de R\$ 3.436,66 (três mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e sessenta e seis centavos), aos cofres públicos.

<b>DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERIODO EM EXAME (R\$)</b>	
<b>RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO EM EXAME – FONTE FEDERAL E MUNICIPAL</b>	
(A) Saldo do período Anterior	R\$ 0,00
(B) Repasses Público no período examinado	R\$ 1.968.591,45
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Público	R\$ 1.216,81
(D) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
<b>(E=A+B+C+D) Total de Recursos Públicos</b>	<b>R\$ 1.969.808,26</b>
(F) Recursos Próprios da Entidade Conveniada	R\$ 0,00
<b>(G=E + F) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERIODO</b>	<b>R\$ 1.969.808,26</b>
(-) Despesas Pagas no período examinado	R\$ 1.966.371,60
<b>(=) Recurso Público Não Aplicado</b>	<b>R\$ 3.436,66</b>
<b>Valor devolvido aos cofres públicos</b>	<b>R\$ 3.436,66</b>

<b>DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERIODO EM EXAME (R\$)</b>	
<b>RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO EM EXAME – FONTE FEDERAL</b>	
(A) Saldo do período Anterior	R\$ 0,00
(B) Repasses Público no período examinado	R\$ 162.045,73
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Público	R\$ 0,00
(D) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
<b>(E=A+B+C+D) Total de Recursos Públicos</b>	<b>R\$ 162.045,73</b>
(F) Recursos Próprios da Entidade Conveniada	R\$ 0,00
<b>(G=E + F) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERIODO</b>	<b>R\$ 162.045,73</b>
(-) Despesas Pagas no período examinado	R\$ 161.946,25
<b>(=) Recurso Público Não Aplicado</b>	<b>R\$ 99,48</b>
<b>Valor devolvido aos cofres publicos</b>	<b>R\$ 99,48</b>

**SANTA CASA****IPUÃ**

# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaipua.com.br](mailto:administracao@santacasaipua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

<b>DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO EM EXAME (R\$)</b>	
<b>RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO EM EXAME – FONTE MUNICIPAL</b>	
(A) Saldo do período Anterior	R\$ 0,00
(B) Repasses Público no período examinado	R\$ 1.806.545,72
(C) Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Público	R\$ 1.216,81
(D) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
<b>(E=A+B+C+D) Total de Recursos Públicos</b>	<b>R\$ 1.807.762,53</b>
(F) Recursos Próprios da Entidade Conveniada	R\$ 0,00
<b>(G=E + F) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO</b>	<b>R\$ 1.807.762,53</b>
(-) Despesas Pagas no período examinado	R\$ 1.804.425,35
<b>(=) Recurso Público Não Aplicado</b>	<b>R\$ 3.337,18</b>
<b>Valor devolvido aos cofres públicos</b>	<b>R\$ 3.337,18</b>

Ipuã, 29 de fevereiro de 2024.

Mírian Aparecida Girolamo dos Santos

Gestora Administrativa



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÁ**

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÁ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: [administracao@santacasaihua.com.br](mailto:administracao@santacasaihua.com.br)

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

**ANEXO I - EXECUÇÃO DAS METAS  
PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2023**

ATEDIMENTO MÉDICO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	QUANTIDADE PACTUADA MENSALMENTE	QUANTIDADE EXECUTADA MENSALMENTE						
		JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023
	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.	QTD.
ATENDIMENTOS	1500	1714	2038	2663	2719	2369	2017	1691
DIAGNOSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	1000	609	701	871	730	763	842	719
SADT-RX	370	316	310	436	351	403	459	382
EXAMES RADIODIAGNOSTICO POR IMAGEM	70	101	71	92	78	85	41	54
<b>TOTAL</b>	<b>2940</b>	<b>2740</b>	<b>3120</b>	<b>4062</b>	<b>3878</b>	<b>3620</b>	<b>3359</b>	<b>2846</b>

ATEDIMENTO MÉDICO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	QUANTIDADE PACTUADA NO PERÍODO	QUANTIDADE EXECUTADA NO PERÍODO
	QTD.	QTD.
ATENDIMENTOS	10500	15211
DIAGNOSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	7000	5235
SADT-RX	2590	2657
EXAMES RADIODIAGNOSTICO POR IMAGEM	490	522
<b>TOTAL</b>	<b>20580</b>	<b>23625</b>